



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE.....Pregão Presencial nº 011/2023 – (SRP)

OBJETO..... Aquisição eventual e futura de material de limpeza, para a Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL..... Lei nº 10.520/02

PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Municipal.

VALOR TOTAL R\$ 1.134.381,25 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos).

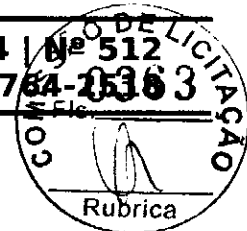
Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

Sítio Novo (MA), 22 de Maio de 2023



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETO Nº 0102/2023 - GP

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO NÍVEL I, DOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0483/2022, DE 08/09/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA, ANTONIO COELHO RODRIGUES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e; CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 0483/2022, que "Estabelece o plano de carreira e remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências"; CONSIDERANDO, ainda, o teor do artigo 16 da mencionada Lei, que estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, para que os servidores ocupantes dos cargos de ACS e ACE requeressem seus enquadramentos no Nível correspondente à sua Formação; DECRETA: Art. 1º - Ficam enquadrados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde Nível I e Agente de Combate às Endemias Nível I, todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e todos os Agentes de Combate às Endemias (ACE), respectivamente, que não protocolaram o requerimento para o seu enquadramento no nível correspondente à sua formação. Art. 2º -Fica determinado a data da publicação do presente decreto, como marco inicial para a contagem do prazo do interstício de 03 (três) anos para a mudança de nível, de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal nº 0483/2022. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: jnfpz6gt0j920230522180538

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) - nº 011/2023 – CPL.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2023 – (SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 1.134.381,25 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA Sítio Novo (MA), 22 de Maio de 2023 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: cbff4wv8ui20230522160539

HOM. - PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) - nº 015/2023 – CPL.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material de expediente, para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 1.220.863,70 (um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais, e setenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto às empresas: T V L CAVALCANTE EIRELI dos itens de nº: 1,2,3,4,8,9,16,17,18,19,23,24,29,30,31,34,38,39,40,41,45,46,54,59,60,67,68,69,70,74,76,79,80,81,82,89,90,91, 103,111,112,118,124,125,126,131,139,140,145,146,147,152,159,166,167,168,175,176,187,189,194,195,200 e 204, que totalizam o valor de R\$ 223.654,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA dos itens de nº: 5,6,7,10,11,12,13,14, 15, 20,21,22,25,26,27,28,32,33,35,36,37,38,39,40,41,4 2,43,44,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57,58,61,62,63,64,65,66,70,71,72,73,75,77,78,83,84,85,86,87,88,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,104,105,106,107,108,109,110,113,114,115,116,117,119,120,121,122,123,127,128,129,130,132,133,134,135,136,

